



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Mensagem.

Senhores vereadores.

Vimos perante este egrégio Plenário propor o Projeto de Lei n. /21 que Dispõe sobre o atendimento especial ao cidadão cadeirante nos estabelecimentos comerciais que menciona do Município de Itaú de Minas/MG.

A iniciativa do projeto tem por objetivo proporcionar maior cuidado com nossos cadeirantes que enfrentam muitas dificuldades para adentrar e fazer suas compras e atividades em comércios maiores como supermercados, lojas e bancos.

Ao chegarem já se deparam muitas vezes com a falta de rampa de acesso ao estabelecimento, para isso a lei irá obrigar que um funcionário receba e ajude esta pessoa na porta. Também outra dificuldade é o acesso aos produtos em prateleiras ou balcões altos o que também demanda o acompanhamento de um funcionário para atender o cadeirante nas suas necessidades de aquisição de produtos ou preenchimento de documentos.

Enfim, esta matéria trata de oferecer um atendimento e acolhimento personalizado ao cadeirante, e para tal peço o apoio de todos os nobres vereadores para aprovação do referido projeto.

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA

VEREADOR

A handwritten signature in black ink, enclosed within a blue oval. The signature appears to read "ROBERTO GONÇALVES VIEIRA".